

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a 17ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GUAPE, com sede na Rua Bento Dutra, nº 520, Centro, Guapé - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alfenas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guapé, 30 de Janeiro de 2019.

Antonio Carlos Buttignon
Delegado Geral
Presidente da Comissão Especial de Leilão
GUAPE-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 01648

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
209	633	Sucata	9C2KC08208R027804	BXQ0741	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Cinza	2007	RS 400,00
210	633	Sucata	9C6KE047030006168	HAU1863	Y/YAMAHA CRYPTON	Preta	2003	RS 100,00
211	633	Sucata	9C2JC2500YR072019	GSR2072	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1999	RS 100,00
212	633	Sucata	9C2JC250VTR015894	BSB4380	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1996	RS 200,00
213	633	Sucata	CG125BR1381519	BFS1305	HONDA/CG 125	Vermelha	1984	RS 100,00
214	633	Sucata	9C2JC250TTR071222	GRT7958	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1996	RS 100,00
215	633	Sucata	9C2JC30708R192984	GZC1364	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	RS 200,00
216	633	Sucata	9C2JC250WVR044257	GQJ8149	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	RS 100,00
217	633	Sucata	9C6KE044040040891	DKJ6869	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2003	RS 100,00
218	633	Sucata	9C2JD170WWR009862	GWE0580	HONDA/XLR 125	Vermelha	1998	RS 300,00
219	633	Sucata	9C2JC30708R540714	GZC1322	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	RS 200,00
220	633	Sucata	9C2JC30101R227236	GXV5834	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	RS 200,00
221	633	Sucata	9C2JC1801PRP11820	GPS2753	HONDA/CG 125 TODAY	Azul	1993	RS 100,00
222	633	Conservado	9C6KE092070083091	HFQ6038	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2006	RS 100,00
223	633	Conservado	9C2JC250WWR149831	GSQ2184	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	RS 100,00
224	633	Sucata	9C2JC1801RRR21264	BKX2661	HONDA/CG 125 TODAY	Vermelha	1994	RS 100,00
225	633	Sucata	9C2JC1801NR246226	BTX2678	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1992	RS 100,00
226	633	Sucata	CG125BR2049607	GRQ5865	HONDA/ML 125	Vermelha	1982	RS 100,00
227	633	Sucata	CG125BR1476551	GRQ3652	HONDA/CG 125	Vermelha	1986	RS 100,00
228	633	Sucata	9C2JC1801MR222687	GRH7854	HONDA/CG 125 TODAY	Azul	1991	RS 100,00
229	633	Sucata	9C6KE092060028775	HCK6510	YAMAHA/YBR 125K	Verde	2006	RS 200,00
232	633	Sucata	9C2JC250VVR172045	GVD2368	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1997	RS 200,00
234	633	Sucata	9C2JD080TTR003259	GRT4555	HONDA/XL 125 S	Azul	1996	RS 100,00
235	633	Conservado	9C2JC30708R063143	HIE0122	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2007	RS 200,00
236	633	Sucata	9C2JC1801KR403497	GNX8860	HONDA/CG 125 TODAY	Prata	1989	RS 100,00
238	633	Sucata	9C2JC2500YR086433	GSR0234	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	RS 200,00
240	633	Sucata	9C2JC1801KR201716	GSQ2137	HONDA/CG 125	Preta	1989	RS 100,00
241	633	Sucata	9C2JC30102R001411	DEO1478	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	RS 400,00
242	633	Conservado	94J2XDCK89M037068	HLV0270	SUNDOWN/MAX 125 SE	Azul	2008	RS 200,00
243	633	Conservado	9C2MC27001R025108	GWY5999	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	2001	RS 200,00

244	633	Sucata	CG125BR1523768	GPO2822	HONDA/CG 125	Azul	1986	RS 100,00
245	633	Sucata	9C6KE092070108275	HFM3067	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2007	RS 50,00
246	633	Sucata	9C2JC2500XR172089	GSR1848	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	RS 150,00
247	633	Sucata	CG1251024714	GOG2921	HONDA/CG 125	Azul	1978	RS 50,00
248	633	Sucata	9C6KE044030016354	CWW6846	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2003	RS 100,00
249	633	Conservado	95VAC1D288M007037	HHQ6238	DAFRA/SUPER 100	Prata	2008	RS 100,00
250	633	Sucata	9C2KC08106R960771	HAP5172	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2006	RS 200,00
251	633	Sucata	9C6KE092070069749	HAP5367	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2006	RS 200,00
252	633	Sucata	9C2MC270WWR004212	GSN1061	HONDA/CBX 200 STRADA	Verde	1998	RS 100,00
254	633	Conservado	9CDNF41LJ8M255301	BYU9061	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2008	RS 400,00
256	633	Sucata	9C2JC250TTR008348	GRT0161	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1996	RS 100,00
257	633	Sucata	9C2KC08106R854490	GYP5318	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2006	RS 50,00
258	633	Sucata	9C2JD0801JR303524	GRT5722	HONDA/XL 125 DUTY	Vermelha	1988	RS 100,00
260	633	Conservado	9C6KE092080171265	HFM3552	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2007	RS 100,00
261	633	Sucata	9C2JC1801JR124252	GOC5111	HONDA/CG 125	Preta	1988	RS 100,00
262	633	Sucata	9C2KC15209R024647	HKB0330	HONDA/CG 150 TITAN ES	Cinza	2009	RS 200,00
263	633	Sucata	CB450BR3002711	BTV5045	HONDA/CB 450 CUSTON	Azul	1984	RS 100,00
264	633	Conservado	9C2JC250WVR031790	CFJ8477	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	RS 400,00
265	633	Sucata	9C6KE044030028807	HBI0072	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	RS 200,00
266	633	Conservado	9C2JC2500XR110909	CTG3955	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1999	RS 200,00
267	633	Conservado	9C6KE092080146205	HFM3335	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	RS 400,00
268	633	Conservado	9C2JC3010YR044718	JFR6489	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2000	RS 200,00
269	633	Conservado	9C2JC30212R502590	GSQ7894	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Vermelha	2002	RS 300,00
270	633	Conservado	9C2JC30201R079620	GXV5918	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2001	RS 200,00
271	633	Conservado	9C2JC30707R074853	HAP5350	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	RS 50,00
273	633	Sucata	9BD14600003107838	GNG7822	FIAT/PREMIO CS 1.3	Branca	1986	RS 400,00
275	633	Conservado	9BWZZ30ZRT041812	GPB5605	VW/GOL CL	Prata	1994	RS 500,00
276	633	Sucata	9BGXL80808B152957	DWB6694	GM/MONTANA CONQUEST	Prata	2007	RS 1.000,00
277	633	Conservado	8AGSA19X06R109418	JQS3810	I/GM CLASSIC LIFE	Branca	2005	RS 500,00
278	633	Sucata	9BWZZ30ZLT102343	GQM6361	VW/GOL CL	Branca	1990	RS 300,00
279	633	Sucata	9BWZZ30ZHT104815	GWD0159	VW/GOL CL	Branca	1987	RS 300,00
280	633	Sucata	LB4KXT58136	CAN0768	FORD/CORCEL II L	Amarela	1979	RS 100,00
281	633	Sucata	9BWZZ373YP039845	KDX6730	VW/GOL 16V	Vermelha	1999	RS 500,00
282	633	Sucata	9BGLK19BRRB308714	GJG3333	GM/VECTRA GLS	Azul	1994	RS 500,00
283	633	Sucata	9BD17309C54141885	DJE1260	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	Branca	2005	RS 1.000,00
284	633	Sucata	9BWZZ30ZJP203481	CSP4952	VW/PARATI CL	Branca	1988	RS 400,00
285	633	Sucata	9BD185715X7021131	CRL2733	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	Azul	1999	RS 200,00
286	633	Sucata	9BWZZ55ZRB603532	BPM8175	VW/POINTER GLI 2000	Cinza	1994	RS 300,00
288	633	Sucata	9BD146000M3800115	BFJ5127	FIAT/UNO MILLE	Branca	1991	RS 600,00
289	633	Conservado	93W244F2382025215	HIC0473	FIAT/DUCATO CARGO	Branca	2008	RS 6.000,00
290	633	Sucata	93YJA00254J484781	DFK5799	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	Prata	2004	RS 500,00
291	633	Sucata	9BWZZ377TT024293	GQY8821	VW/GOL 1000I	Prata	1996	RS 500,00
292	633	Sucata	9BD17106LD5866412	FBQ1784	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Vermelha	2013	RS 1.000,00
294	633	Sucata	9BWZZ30ZDT485658	GNG5459	VW/GOL LS	Branca	1983	RS 600,00

144 cm -31 1189678 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 01634/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01634/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ERICO MATOS MENDONÇA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1.186, de 5 de Novembro de 2014, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 317/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2012, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 12, 13, 20, 21, 26, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 69, 70, 71, 76, 80, 83, 85, 86, 92, 103, 106, 249, 251, 284 e 286 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 19, 228, 311 e 312, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis